



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cultural e Assistencial dos Pescadores do Gravatá, de Penha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Cultural e Assistencial dos Pescadores do Gravatá, com sede no Município de Penha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>PENHA</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação Beneficente Cultural e Assistencial dos Pescadores do Gravatá	
.....	.....

" (NR)

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Cultural e Assistencial dos Pescadores do Gravatá, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

A Associação tem como finalidade: promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural, participando também de campanhas cívicas, educacionais, sociais e assistências, fortalecendo, por meio dessas ações, a cidadania.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Marcos da Rosa



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
14/11/2023, às 12:44.

---